



INFRA S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 28/2024/GEPAT-INFRASA/SUADM-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 19 de julho de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Objeto:	Contratação de empresa para confecção e fornecimento de crachás, porta crachás, cordões personalizados e roller clips com clips para fixar crachá com alça transparente personalizado, com o objetivo de atender às necessidades da Infra S.A.
Área demandante:	Superintendência Administrativa
Nome do Requisitante:	Flávia Klüppel Carrara
Matrícula SIAPE:	1334161
Cargo:	Superintendente Administrativa
E-mail:	flavia.carrara@infrasa.gov.br

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome:	Washington Saraiva de Souza
Matrícula SIAPE:	1990355
Cargo:	Gerente
E-mail:	washington.souza@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Justificativa da necessidade da contratação:

A Infra S.A. com o fulcro de proporcionar maior efetividade à atividade de segurança nas dependências da Empresa e em eventos oficiais, busca investir na aquisição de insumos que possam se desdobrar numa melhor prestação de serviços de segurança institucional.

É necessário garantir aos empregados a devida identificação com a utilização de um aparato específico para o cumprimento de suas atividades, minorando os riscos contra si.

Nesse sentido, crachás de identificação da Infra S.A. oferecem identificação com a descrição necessária e característica para a segurança e identificação de empregado da Companhia.

Por outro viés, é importante mencionar que a Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da junção da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL), sendo responsável por obras ferroviárias, planejamento e estruturação de projetos para o setor de infraestrutura de transportes.

Com a recente incorporação, a marca da Infra S.A. é uma nova concepção para o setor de infraestrutura do transporte e novo design, através do uso de crachás pelos seus empregados, fortalece a imagem da Companhia junto à sociedade, constituindo-se uma ação a mais para aumentar a valorização e o orgulho de fazer parte de uma Empresa Pública referência em obras ferroviárias, planejamento e estruturação de projetos para o setor de infraestrutura de transportes do País.

A Política de Segurança Interna da Infra S.A. recomenda o uso ostensivo do crachá, em prol de um ambiente mais seguro, a identificação auxilia na prevenção à possíveis acessos não autorizados, danos ou interferências às instalações físicas da Companhia.

O uso de crachás, porta crachás e cordões personalizados busca, ainda, padronizar a identificação dos profissionais no acesso às dependências da Infra S.A.

Ademais, os cordões e porta crachás contribuem para maior durabilidade e conservação do material de identificação, além de prevenir o desgaste e eventuais perdas, furtos ou roubos.

A referida contratação tem como objetivo atender:

- I - A todos em empregados e estagiários da Infra S.A. que não possuem crachá com a nova marca da Companhia, tendo em vista a incorporação da EPL e VALEC;
- II - Futuras situações de nomeações, extravio, furto ou danificação.

Alinhamento ao Planejamento Estratégico Vigente:

Objetivo Estratégico Item 1.2, "*Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da Infra S.A.*"

Número de Identificação da Demanda no Plano de Contratações Anual:

ID N° 539 - Estava programada a continuidade da contratação anterior (CT N° 16/2023), no entanto a empresa não aceitou sua prorrogação.

Quantidade Estimada a ser contratada e Estimativa Preliminar do Valor:

A necessidade de 500 (quinhentas) unidades de cada item é justificada pela demanda de crachás para os Menores Aprendizes e Estagiários, que apresentam alta rotatividade. Além disso, há a necessidade de fornecer crachás para a equipe terceirizada, consultores e para os novos empregados públicos, em decorrência do recente anúncio de concurso público, o qual prevê a contratação de aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) novos funcionários.

GRUPO	ITEM	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
-------	------	---------------	-----------	-------------------	------------------

GRUPO	ITEM	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	1	CATSER 10111	Confecção de crachá de identidade funcional em PVC laminado branco (Largura: 54mm; Comprimento: 85mm; Espessura: 0,76mm).	Unidade	500
	2	CATSER 22810	Confecção de cordão personalizado para crachá, 100% poliéster, textura acetinada, impressão digital por sublimação nos 2(dois) lados (Largura: 20mm; Comprimento: 84 mm; Espessura: 0,76mm) com argola 22mm.	Unidade	500
	3	CATMAT 308386	Fornecimento de Porta crachás em PVC transparente (Largura: 57mm; Comprimento: 89mm; Espessura: 4,0mm).	Unidade	500

1

GRUPO	ITEM	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
	4	CATSER 5452	Confecção de porta crachá retrátil personalizado com a logo da Infra S.A. em resina, modelo roller clips, com clips para fixar crachá com alça transparente Cor: Branca Dimensões: 3,1 x 3,1 cm (AxL). Detalhes: Retrátil. Roller clip com sistema extensor em nylon, presilha metálica na parte traseira e alça plástica com botão.	Unidade	500

Estima-se o valor de R\$ 11.715,00 (onze mil setecentos e quinze reais) para presente contratação.

Identificação da data pretendida para a conclusão da contratação:

Estima-se que a contratação se conclua em até 05/08/2024.

Vinculação ou dependência com outras demandas:

O escopo da presente aquisição não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação:

Alto.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no art. 11, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A. (Resolução Normativa nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, submeto o presente Documento de Formalização da Demanda, à Superintendência Administrativa - SUADM, nos termos do art. 5º, inciso XIII da Norma Interna de Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A. (Resolução Normativa nº 9/2023/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA), para ciência e providências.

(Assinado eletronicamente)
WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA
Integrante Técnico

De acordo. Encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças.

(Assinado Eletronicamente)
FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA
Superintendente Administrativa

Aprovo.

(Assinado Eletronicamente)
ELISABETH BRAGA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoarifado e Documentação**, em 29/07/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara, Superintendente Administrativo**, em 29/07/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 29/07/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8614572** e o código CRC **A9E1CB4E**.



Referência: Processo nº 50050.004993/2024-57



SEI nº 8614572

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: